

## ANEXO I - Políticas Afirmativas L1, L2, L5 e L6

Considerando os seguintes entendimentos:

As Políticas de Ações afirmativas são práticas **temporárias** promovidas pelo Estado para garantir a **reparação** social e econômica de grupos populacionais que têm historicamente sido **excluídos** dos **direitos** concedidos a apenas parte da população, cumprindo com preceitos constitucionais em superar as desigualdades sociais e regionais, promovendo a justiça social e fortalecendo o regime democrático.

- As políticas de ação afirmativa para acesso ao ensino público superior estabelecidas pela Lei 12.711/2012, portanto, pretendem corrigir desigualdades econômicas (estudantes que realizaram todo o ensino médio em escolas públicas) e étnico-raciais (populações negra e indígena).

- A **autodeclaração** é um dos documentos utilizados para comprovar o direito à ação afirmativa de caráter étnico-racial, bem como é a **afirmação** de que o **candidato** à vaga está **apto** a ocupá-la porque pertence a um dos grupos populacionais a que se destina (preto, pardo ou indígena). A partir da sua assinatura, o candidato está **assumindo** uma condição e se **responsabilizando** por sua **veracidade**. Sendo a **autodeclaração** um documento, prestar **informações falsas** constitui uma ação passível de **punição** com a perda da matrícula em qualquer tempo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

### DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE DAS **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

#### 1. Vagas reservadas – Lei nº 12.711/2012 (Políticas Afirmativas L1, L2, L5 e L6)

Política de Ação Afirmativa – L1 e L2 Lei 12.711/2012	Documentação específica
<b>L1</b> - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	<b>a)</b> Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. <b>b)</b> Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o <b>ANEXO II</b> , para obter relação detalhada dos documentos. <b>c)</b> <b>Questionário Socioeconômico do Anexo III</b> devidamente preenchido.
<b>L2</b> - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas	<b>a)</b> Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem, ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC. <b>b)</b> Original e fotocópia simples ou fotocópia autenticada em cartório dos documentos comprobatórios da situação socioeconômica – consultar o <b>ANEXO II</b> , para obter relação detalhada dos documentos. <b>c)</b> <b>Questionário Socioeconômico do Anexo III</b> devidamente preenchido. <b>d)</b> <b>Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO IV)</b> , preenchida e assinada, acompanhada de uma foto colorida em tamanho 5cm x 7 cm.
<b>Observações – Políticas L1 e L2:</b> <b>a)</b> A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo comprovam exclusivamente a conclusão do Ensino Médio e só serão aceitos se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas. <b>b)</b> Os documentos dos itens <b>L1 – b</b> e <b>L2 – b</b> deverão ser entregues em envelope devidamente identificado com <b>nome completo</b> , <b>CPF</b> , <b>Curso/Localidade</b> para o qual foi selecionado e número de <b>telefone</b> para contato. Não serão aceitos documentos fora do envelope ou sem identificação. <b>c)</b> O candidato terá a sua matrícula cancelada pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) e perderá o direito à vaga, caso não seja enquadrado na Política de Ação Afirmativa por não ter apresentado as cópias dos documentos do <b>ANEXO II</b> e a documentação <b>original</b> ou as cópias autenticadas em cartório ou ter apresentado documentação inconclusiva.	

Política de Ação Afirmativa – L5 e L6 Lei 12.711/2012	Documentação específica
<p><b>L5</b> - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas</p>	<p><b>a)</b> Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.</p>
<p><b>L6</b> - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas</p>	<p><b>a)</b> Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou cada ano do ensino médio, em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pela instituição pública de origem ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo, observando o disposto na Seção 1 do Capítulo III da PORTARIA NORMATIVA No- 18, de 11 de outubro de 2012 do MEC.</p> <p><b>b) Autodeclaração de Cor/Etnia (ANEXO IV)</b>, preenchida e assinada, acompanhada de uma foto colorida em tamanho 5cm x 7 cm.</p>
<p><b>Observações – Políticas L5 e L6:</b></p> <p><b>a)</b> A Certificação do Ensino Médio emitida pela Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, obtida por meio da realização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Certificado emitido por Centro de Ensino Supletivo comprovam exclusivamente a conclusão do Ensino Médio e só serão aceitos se o candidato apresentar também documentação que comprove ter cursado cada ano do ensino médio em escolas públicas.</p>	